



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador  
Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador

NOTA TÉCNICA Nº 46/2022-CGSAT/DSAST/SVS/MS

Orientações aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) estaduais, regionais e municipais sobre a elaboração do Plano Anual de Trabalho (PAT), como instrumento de trabalho e planejamento para a execução e desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat).

1. **RELATÓRIO**

1.1. Trata-se de Nota Técnica com objetivo de orientar os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) estaduais regionais e municipais sobre a elaboração do Plano Anual de Trabalho (PAT), como instrumento de trabalho e planejamento para a execução e desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

2. **ANÁLISE**

2.1. O planejamento das ações no Sistema Único de Saúde (SUS) é responsabilidade de gestores no âmbito da União, unidades federativas e municípios, e configura-se como a ferramenta administrativa de maior relevância para a garantia da integridade no desenvolvimento das ações, considerando os princípios e diretrizes que regem o SUS e a administração pública em geral (BRASIL, 2016).

2.2. Ademais, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, determina que o planejamento no SUS aconteça de maneira ascendente, iniciando-se nos municípios e estados, até o nível federal. Dessa forma, assume-se que o planejamento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat) deve acompanhar essas orientações sistêmicas, reconhecendo essa atividade como fundamental para o estabelecimento de metas que dialoguem com as características territoriais, verificadas na Análise de Situação de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (ASSTT), tais como, o perfil produtivo do território, o tipo de estrutura para desenvolvimento de ações de vigilância e de assistência à saúde dos trabalhadores, perfil epidemiológico de saúde do trabalhador de cada município ou estado, etc.

2.3. Nesse sentido, orienta-se que os Cerest elaborem o PAT, tendo por base a Programação Anual de Saúde do seu estado ou município, em que as ações de Visat do Cerest são inseridas de forma genérica, observando-se o contido nos Artigos 94 ao 101, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 (Origem: PRT MS/GM 2.135, de 25 de setembro de 2013), que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

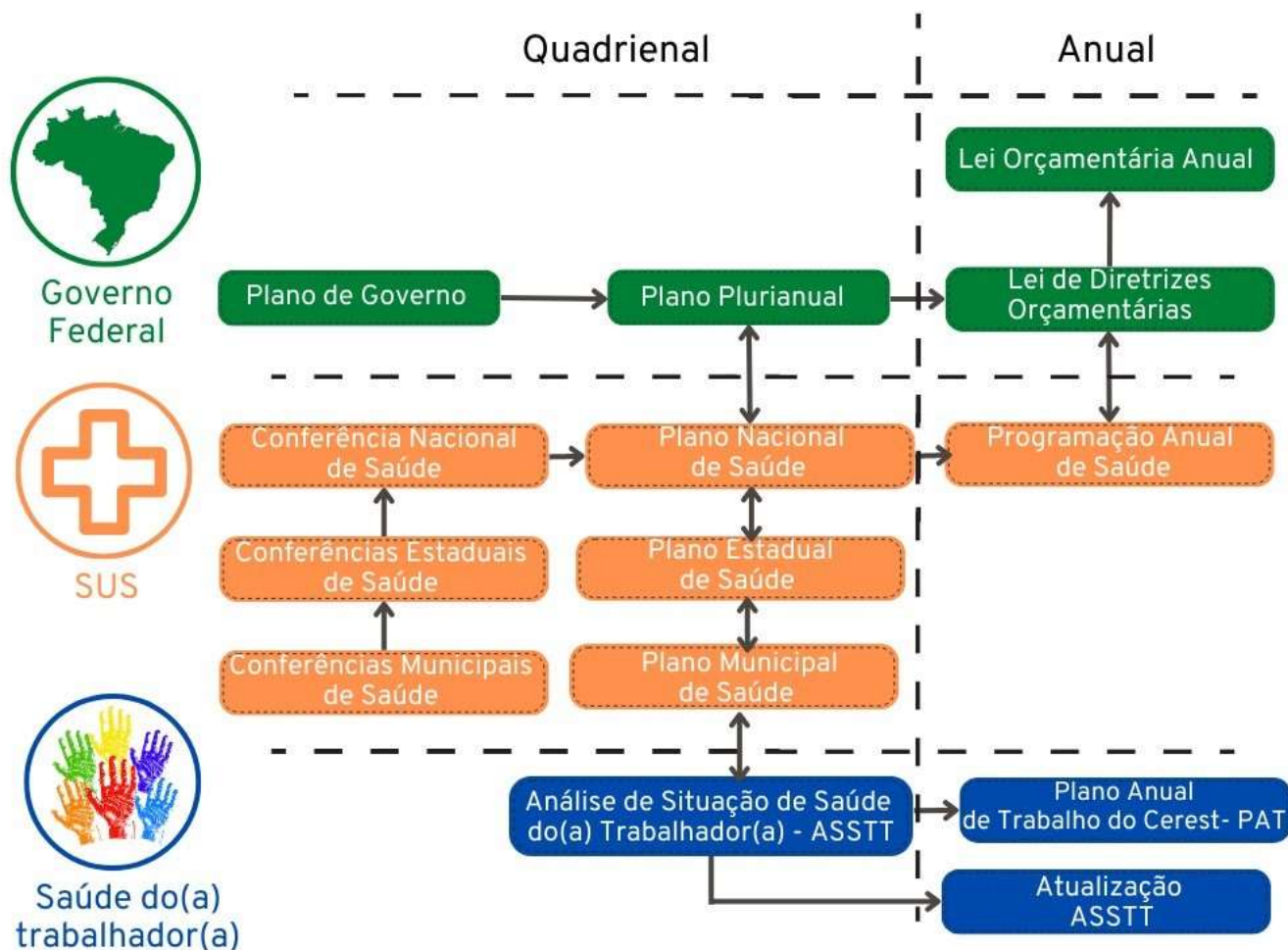
2.4. **PASSOS PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CEREST:**

2.4.1. O PAT do Cerest deve estar alinhado com os demais instrumentos de planejamento, portanto é essencial avaliar as ações de Visat planejadas no Plano de Saúde (principal instrumento de planejamento da União, estados e municípios para um quadriênio), na Programação Anual de Saúde (PAS) do município ou estado e no PAT do Cerest do ano corrente (se houver). Nessa avaliação devem ser verificadas as ações que foram desenvolvidas ou não, quais foram as dificuldades encontradas para a execução dessas ações, inclusive em relação ao financiamento, avaliando a possibilidade de continuidade ou substituição da ação para o ano seguinte. A partir dessa avaliação, os Cerest deverão, juntamente com representantes do Controle Social (Conselhos de Saúde e Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora), construir seu PAT.

2.4.2. A Programação Anual de Saúde deve prever a alocação de recursos (do Cerest e da Vigilância em Saúde) descrevendo as ações, metas, atores envolvidos responsáveis no Cerest e prazos, visando:

- I - Organizar ações de atenção integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, compreendendo promoção, prevenção, vigilância, atenção básica e serviços de média e alta complexidade;
- II - Inserir as ações de atenção integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas redes de atenção à saúde locais e regionais;
- III - Qualificar os(as) trabalhadores(as) da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast), incluindo diretrizes de formação para representantes do controle social, como por exemplo, representantes de Conselhos de Saúde, sindicatos de trabalhadores e outros; e
- IV - Promover a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora por meio de articulação intra e intersetorial (BRASIL, 2017b).

Figura 1 - Relação entre os instrumentos de planejamento nacionais, do SUS e da Saúde do Trabalhador



Fonte: CGSAT/DSAST/SVS/MS.

2.4.3. O PAT do Cerest deve ser construído com base na Análise de Situação de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do território, a qual deve ser elaborada com a participação de todos os componentes do Sistema de Vigilância em Saúde, Atenção Primária (APS), Média e Alta Complexidade (MAS), além de representação dos trabalhadores (BAHIA, 2014). Essa análise deve ser realizada, quadrienalmente, para fundamentação da construção do Plano de Saúde, no que tange às diretrizes, objetivos e metas da saúde do trabalhador e da trabalhadora e atualizada anualmente. **A ASSTT deve constar como parte introdutória do PAT do Cerest.**

2.4.4. Por fim, o PAT deverá conter, para cada domínio de ação do Cerest, a descrição de: Ações<sup>1</sup>, Metas<sup>2</sup>, Responsável no Cerest (identificação do profissional e suas responsabilidades), Atores envolvidos (identificação dos órgãos parceiros responsáveis pela ação), Prazos e Recursos, conforme exemplos descritos na Tabela 1.

Tabela 1 – Modelo de Quadro contendo Domínio, Ações, Metas, Responsáveis, Atores parceiros, Prazo e Recursos do PAT do Cerest

| DOMÍNIO                                                  | AÇÃO                                                                                         | META                                                                                                     | RESPONSÁVEL            | ATORES/ PARCEIROS                                                | PRAZO             | RECURSO (R\$)                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho</b>   | Realizar Inspeções Sanitárias em Saúde do Trabalhador no território de abrangência do Cerest | ___% ou nº previsto de Inspeções Sanitárias em Saúde do Trabalhador realizadas nos ambientes de trabalho | Responsáveis no Cerest | Vigilância Sanitária do território                               | Dia/ mês/ período | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diárias, passagens e combustível para deslocamento</li> <li>Recursos audiovisuais para registros (notebook e câmera fotográfica)</li> <li>Material de custeio (canetas, pranchetas, dentre outros)</li> </ul> |
| <b>Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador</b> | Realizar Investigação de Acidentes de Trabalho com óbito ocorridos no território             | ___% dos Acidentes de Trabalho/com óbitos investigados                                                   | Responsáveis no Cerest | Vigilância Epidemiológica Cerest estadual/regional/municipal     | Dia/ mês/ período | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diárias, passagens e combustível para deslocamento</li> <li>Recursos audiovisuais para registros (notebook e câmera fotográfica)</li> <li>Material de custeio (canetas, pranchetas, dentre outros)</li> </ul> |
| <b>Atenção Integral à Saúde do</b>                       | Apoiar os municípios na aplicação de protocolos, fluxos,                                     | ___% dos municípios apoiados                                                                             | Responsáveis no Cerest | Referências Técnicas (RT) de Saúde do Trabalhador dos municípios | Dia/ mês/ período | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diárias, passagens e combustível para</li> </ul>                                                                                                                                                              |

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                          |                                                   |                                                                             |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Trabalhador (Assistência)</b>                        | instrumentos e orientações técnicas para a atenção à Saúde do Trabalhador                                                                                                                                                                                                                                | nº de apoios realizados                                                                                                  |                                                   |                                                                             |                   | deslocamento <ul style="list-style-type: none"> <li>• Materiais técnicos ou informativos (manuais, cadernos técnicos, dentre outros)</li> <li>• Recursos de comunicação (acesso à internet e telefonia)</li> </ul>                                                                                                                                     |
| <b>Educação Permanente em Saúde do Trabalhador</b>      | Estabelecer a agenda de formação, a partir dos problemas oriundos do território e do processo de trabalho em saúde                                                                                                                                                                                       | ____% ou número de profissionais que participaram da formação<br><br>nº de formações realizadas                          | Responsáveis no Cerest                            | Estabelecimentos de Saúde da Renast<br><br>Instituições de ensino           | Dia/ mês/ período | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recursos audiovisuais para registros (notebook e câmera fotográfica)</li> <li>• Recursos para elaboração de conteúdos de cursos e de materiais didáticos</li> <li>• Recursos de divulgação (campanhas, websites, dentre outros)</li> <li>• Recursos de comunicação (acesso à internet e telefonia)</li> </ul> |
| <b>Comunicação e Informação em Saúde do Trabalhador</b> | Estabelecer os fluxos de comunicação dentro dos territórios no intuito de garantir que as informações acerca da Vigilância em Saúde do Trabalhador sejam compartilhadas, de maneira correta e apropriada, com todos os públicos de interesse: gestores, usuários, técnicos e demais profissionais do SUS | nº de materiais informativos produzidos                                                                                  | Responsáveis no Cerest                            | Parceiros para a realização da ação                                         | Dia/ mês/ período | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recursos para elaboração de materiais informativos</li> <li>• Recursos de divulgação (campanhas, webinários, oficinas, seminários, dentre outros)</li> <li>• Recursos de comunicação (acesso à internet e telefonia)</li> </ul>                                                                               |
| <b>Gestão</b>                                           | Participar de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (Cerest estaduais) ou Comissão Intergestores Regional (CIR) (Cerest regionais/municipais), inserindo a pauta da Saúde do Trabalhador                                                                                                          | Participação em ____% reuniões CIB e CIR Cerest estadual/regionais<br><br>nº de pautas de ST inseridas                   | Coordenador do Cerest estadual/regional/municipal | Todos os participantes das CIR e CIB Cerest estadual/regional/municipal     | Dia/ mês/ período | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diárias, passagens e combustível para deslocamento</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                         | Elaborar planos de ação, a partir da Análise de Situação de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do território                                                                                                                                                                                         | ASSTT elaborada e atualizada periodicamente                                                                              | Responsáveis no Cerest                            | Área de gestão de informação em saúde da Secretarias de Saúde do território | Dia/ mês/ período | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diárias, passagens e combustível para deslocamento</li> <li>• Materiais técnicos ou informativos (manuais, cadernos técnicos, dentre outros)</li> <li>• Recursos de comunicação (acesso à internet e telefonia)</li> <li>• Recursos para treinamento e capacitação do corpo técnico em ASSTT</li> </ul>       |
| <b>Controle Social</b>                                  | Prestar apoio para implantação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos conselhos de Saúde                                                                                                                                                                                | Participação em ____% das reuniões com Conselho Estadual de Saúde e Conselho Municipal de Saúde com a presença do Cerest | Responsáveis no Cerest                            | Representantes dos Conselhos                                                | Dia/ mês/ período | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diárias, passagens e combustível para deslocamento</li> <li>• Recursos de comunicação (acesso à internet e telefonia)</li> </ul>                                                                                                                                                                              |

Fonte: CGSAT/DSAST/SVS/MS.

2.4.5. A seguir, a definição de cada domínio com exemplos de ações:

- **Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho (Vapt)**

É definida como a ação de Visat cujo objetivo é a avaliação dos ambientes e processos de trabalho, para identificar, analisar e intervir sobre os determinantes e condicionantes em saúde, considerando seus aspectos tecnológicos, organizacionais, sociais, culturais e ambientais, que resultam em fatores e situações de risco e em agravos à saúde dos(as) trabalhadores(as). As ações de Vapt devem, prioritariamente, possuir caráter antecipatório e preventivo, de forma a eliminar ou, na impossibilidade, reduzir ou controlar os riscos à saúde a que estão expostos(as) os(as) trabalhadores(as). A Vapt atua em quaisquer ramos e atividades econômicas, em meio urbano ou rural, independente dos tipos de vínculos e relações de trabalho.

As propostas para ações de Vapt são: Realizar inspeção sanitária em saúde do trabalhador para mapeamento dos fatores de riscos ocupacionais, para investigação de acidentes de trabalho, para investigação de surtos; para investigação da relação de doenças e agravos com o trabalho, para verificar o cumprimento de condicionalidades; elaborar protocolos, notas informativas e outros contendo orientações sobre saúde e segurança de ambientes e processos de trabalho.

- **Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador (Vesat)**

A Vesat é o conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes relacionados aos ambientes e processos de trabalho da saúde individual e coletiva dos(as) trabalhadores(as), com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças, transmissíveis e não-transmissíveis, e agravos à saúde da população trabalhadora.

As propostas para ações de Vesat são: Realizar a análise de situação de saúde do trabalhador e da trabalhadora nos territórios; Monitorar e avaliar os indicadores de saúde do trabalhador; Notificar e monitorar as Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (Dart); Realizar apoio matricial à Renast sobre Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador nos territórios; Realizar investigação epidemiológica da relação de doenças e agravos com o trabalho; Identificar fatores de riscos para a ocorrência da Dart; Investigar surtos relacionados ao trabalho.

- **Acolhimento (atendimento) do trabalhador**

Acolhimento (atendimento) do trabalhador decorre do reconhecimento do usuário do SUS como trabalhador e trabalhadora e da possível exposição ocupacional a fatores de risco à sua saúde e vida, assim como da consequência em reconhecer a relação de doenças e agravos com o trabalho.

Para o PAT do Cerest podem ser propostas ações de assistência como: investigação epidemiológica da relação de doenças e agravos com o trabalho por meio das consultas multiprofissionais ou consultas compartilhadas; participação em planos terapêuticos singulares em saúde do trabalhador com a atenção primária e serviços de média complexidade; emissão de relatórios descrevendo a capacidade funcional dos indivíduos para o trabalho; emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) – quando o trabalhador for segurado da previdência social; notificação de Dart nos sistemas de informação, como: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), e-SUS Vigilância Sanitária, emissão de relatórios contendo informações sobre a relação de doenças e agravos com o trabalho, quando necessário emissão de atestados médicos, dentre outros.

- **Educação Permanente em Saúde do Trabalhador**

Para a educação permanente, o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho. Quanto às ações de Educação Permanente em saúde do trabalhador, entende-se como uma estratégia que incorpora como objeto os problemas e necessidades que surgem a partir do processo de trabalho em saúde e que visem mudanças neste contexto.

São exemplos a serem inseridos no PAT do Cerest: treinamentos, capacitações, oficinas, reuniões de alinhamento do processo de trabalho, atualizações de informações, orientações técnicas ou procedimentos.

- **Comunicação e Informação em Saúde do Trabalhador**

A Comunicação em Saúde refere-se ao estudo e utilização de estratégias de comunicação capazes de informar e influenciar as decisões dos indivíduos e das comunidades no sentido de promoverem a sua saúde (TEIXEIRA, 2004). Trata-se de um elemento essencial para a promoção da saúde, ao funcionar como uma ferramenta para interação e troca de informações entre as instituições, comunidades e indivíduos. Essa troca deve acontecer de forma clara, objetiva e contínua em todo e qualquer ambiente que tenha dois ou mais indivíduos relacionando-se com o meio interno ou externo. Para que este objetivo seja alcançado, outro fator que deve ser observado é a linguagem utilizada nos processos comunicacionais. Ela deve ser adequada ao contexto e à realidade do público alvo.

- **Gestão**

A Gestão do Cerest deve definir diretrizes, regular e pactuar ações de Visat no seu âmbito respectivo e, quando necessário, atuar de forma integrada ou complementar aos serviços de referências regionais, na qualidade de instância gestora, técnica e política da área (BRASIL, 2017b).

São exemplos de ações de gestão: Pautar e participar do planejamento do Cerest, inclusive na programação orçamentário financeira, em conformidade com as Políticas Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT); organizar e providenciar recursos humanos do Cerest; Planejar, coordenar, apoiar e desenvolver estratégias de organização e gestão da Rede; coordenar, monitorar e avaliar as ações de Visat; participar de comissões, comitês, fóruns e outras instâncias intersetoriais de interesse à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, bem como de processos de planejamento compartilhado visando a promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e a inserção de mecanismos de prevenção e proteção da saúde nas diversas políticas setoriais (BRASIL, 2018).

- **Controle Social**

O Controle Social é uma premissa básica do SUS de grande relevância na PNSTT, uma vez que a participação dos trabalhadores é essencial para a identificação dos fatores de risco presentes nos ambientes e processos de trabalho, das repercussões sobre o processo saúde-doença e das transformações das condições geradoras de acidentes e doenças (BRASIL, 2018).

O exercício pelo controle social no SUS vai além dos colegiados institucionalizados pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Existem pelo país diversos mecanismos de participação, de articulação e pactuação entre diversos setores, intra e intersetoriais, exemplos: rodas de conversas, observatórios, câmaras técnicas, comitês, grupos de trabalho, conselhos de gestão participativa, fóruns, audiências públicas, entre outros.

Os Cerest podem inserir em seu PAT as seguintes atividades: Acolhimento e resposta às demandas dos representantes da comunidade e do controle social; Apoio ao funcionamento das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) dos Conselhos de Saúde; Inclusão da comunidade e do controle social nos programas de capacitação e educação permanente em saúde do trabalhador; Transparência e facilitação do acesso às informações aos representantes da comunidade, dos trabalhadores e do controle social; Apoio à capacitação voltada para os interesses do movimento social, movimento sindical e controle social, em consonância com as ações e diretrizes estratégicas do SUS e com a legislação de regência.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. O PAT do Cerest deve trazer as linhas estratégicas de ação, objetivos, atribuições de papéis institucionais e indicadores estabelecidos para promoção da saúde e do bem-estar dos trabalhadores e das trabalhadoras, para operacionalização das estratégias pactuadas, visando diminuir os riscos do trabalho, bem como além de subsidiar o acesso à saúde e à cobertura universal de saúde e os determinantes sociais relacionados à saúde do trabalhador.

3.2. Esta nota técnica visa orientar a elaboração do PAT dos Cerest para seu uso como instrumento estratégico de trabalho e de planejamento das ações de Visat no SUS de forma sistêmica, articulada com diferentes atores e transparente quanto aos recursos necessários e as atribuições. Seu desenvolvimento e aplicação não é um esforço isolado, comunicando-se com os instrumentos de planejamento, sendo uma peça fundamental ao monitoramento da política pública.

RAYANE CAVALCANTE PEREIRA BATISTA  
Estagiária

IGHOR ANTUNES ZAPPES  
Consultor Técnico

OLGA DE OLIVEIRA RIOS  
Consultora Técnica

REGINA SILVA FUTINO  
Tecnologista

ROQUE MANOEL F  
Consultor T

RODRIGO SILVÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Consultor Técnico

CRISTIANO BARRETO DE MIRANDA  
Consultor Técnico

TAMIRES MARINHO DOS SANTOS  
Consultora Técnica

NATHAL  
Cor

FLÁVIA NOGUEIRA E FERREIRA DE SOUSA  
Coordenadora-Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador

De acordo,

THAIS ARAÚJO CAVENDISH  
Diretora substituta  
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

#### Nota de rodapé

- Entende-se por ação a “operação que resulta em produto voltado para atender aos objetivos de um programa”. (Brasil, 2022, p.21). Em documento técnico da pasta de disseminação de conceitos de monitoramento e avaliação em gestão de saúde, uma ação em saúde pode ser associada a “i) um projeto, uma atividade, uma operação especial, um financiamento ou uma transferência a outro ente da Federação ou a pessoa física ou jurídica, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações, entre outros. ii) os produtos resultantes da ação podem ser bens ou serviços.” (Brasil, 2022, p.21).
- Conforme Brasil (2022), meta é a “especificação e quantificação de um objetivo que representa o estado futuro do desempenho esperado nas ações governamentais com recortes temporais e territoriais (...) é uma ação temporal e estritamente ligada a prazos, ou seja, precisa ser realizada de forma regular para alcançar o objetivo proposto, de forma organizada e planejada.” (Brasil, 2022, p. 62).

#### Referências

BAHIA. Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador. Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador. Guia para Análise da Situação de Saúde do Trabalhador – SUS/Bahia. Disponível em: <https://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/Guia%20para%20An%C3%A1lise%20da%20Situa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Sa%C3%ADe%20do%20Trabalhador.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de planejamento no SUS. Fundação Oswaldo Cruz. Brasília, 2016. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao\\_interfederativa\\_v4\\_manual\\_planejamento\\_atual.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao_interfederativa_v4_manual_planejamento_atual.pdf)

BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº. 1 Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Glossário temático: monitoramento e avaliação / Ministério da Saúde. Brasília, 2022. Disponível em: [https://www.bcg.usp.br/wp-content/uploads/2022/09/Glossario-tematicomonitoramento-e-avaliacao\\_Ministerio-da-Saude.pdf](https://www.bcg.usp.br/wp-content/uploads/2022/09/Glossario-tematicomonitoramento-e-avaliacao_Ministerio-da-Saude.pdf)

TEIXEIRA, J. A. C. Comunicação em saúde: Relação Técnicos de Saúde - Utentes. Lisboa: Notas didáticas, 2004



Documento assinado eletronicamente por **Thais Araujo Cavendish, Diretor(a) do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador substituto(a)**, em 18/01/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Nogueira e Ferreira, Coordenador(a)-Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador**, em 18/01/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalie Alves Agripino, Consultor(a)**, em 18/01/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Marinho dos Santos, Consultor(a)**, em 18/01/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ighor Antunes Zappes, Consultor(a)**, em 18/01/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayane Cavalcante Pereira Batista, Bolsista**, em 18/01/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Barreto de Miranda, Consultor(a)**, em 18/01/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olga de Oliveira Rios, Consultor(a)**, em 18/01/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roque Manoel Perusso Veiga, Bolsista**, em 18/01/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Silva Futino, Tecnologista**, em 18/01/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Silvério de Oliveira Santos, Consultor(a)**, em 18/01/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031026704** e o código CRC **3D1FB991**.